PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

PRP 44 PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

REQUERIMENTO Nº 078 / 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 31 / 01 / 2017
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, **REQUERER** que, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito – SMT, juntamente com outras Secretarias, para que a mesma, faça a remoção de veículos e carcaças abandonadas em vias públicas, na área urbana de Santarém.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz no sentido de atender a um plano de postura do Município de Santarém, com o abandono de veículos, carcaças e chassis em via pública, indevidamente ocupando o espaço público, impede o estacionamento de outros veículos, a passagem de pedestres, e chegam a se transformar em um sério problema de saúde pública e de segurança, uma vez abandonados, trazem um acumulo de lixo, deposito de água parada, dejetos e esconderijo para usuários de drogas e assaltantes. Vale ressaltar, que os veículos, carcaças e chassis, abandonados e mesmo estacionados em locais permitidos, trazem transtornos para população em geral, sendo causa de interesse público, se faz necessário uma ação do Município de Santarém, através do Órgão competente, para imprimir ação de recolhimento, oferecendo a população santarena, segurança e menos riscos à saúde pública.

Assim solicitamos seja encaminhada cópia do presente expediente à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, para que tome conhecimento de nossa solicitação e junto com o Executivo Municipal possa acompanhar o tramite de seu atendimento.

Sala das Seções, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 de janeiro de 2017.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
VEREADOR - LÍDER- PRP